



PORTARIA Nº 1574/2024

Dispõe sobre recondução de servidor que menciona ao cargo de origem e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos I e II do artigo 1º do Decreto nº 7.678/2017, de 02 de janeiro de 2017, e

CONSIDERANDO a Portaria nº 1509/2024, de 04 (quatro) de julho de 2024, que declarou vacância do cargo de Secretário de Escola, em que a servidora Luciele Cassia Drusian ocupava, conforme Protocolo nº 95668/2024, desta Municipalidade;

CONSIDERANDO que sua recondução ao cargo de origem é direito previsto no art. 40, da Lei nº 333/2000;

CONSIDERANDO o requerimento de recondução ao cargo realizado pela servidora através do Protocolo nº 99561/2024 de 09/07/2024.

RESOLVE:

Art.1º Reconduzir, a partir de 09 (nove) de julho de 2024, a servidora Luciele Cassia Drusian, ao cargo de Secretário de Escola, no quadro de servidores efetivos desta Municipalidade, conforme estabelece o art. 40, da Lei nº 333/2000.

Art.2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVO HAMBURGO, aos 12 (doze) dias do mês de julho do ano de 2024.

NEI LUIS SARMENTO

Secretário Municipal de Administração